



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 275-1/2021/RO/JA/GOV/RS

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Comitê Técnico Regional

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), o Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia Covid-19 destaca a importância de uma forte articulação entre o Estado e seus municípios para a construção conjunta de soluções e esclarecimentos, especialmente diante do atual cenário da pandemia do Coronavírus.

Desta forma, encaminho em anexo o retorno da análise feita no Plano de Ação apresentado pela Região Covid-19 R12.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12
Of. nº 275-1/2021/RO/JA/GOV/RS**

Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL (II)
REGIÃO COVID-19 – R12 – CRUZ ALTA

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de **Alerta para a Região de Cruz Alta, R12**, após reunião no **dia 18 de maio de 2021**. Em reuniões subsequentes, nos dias 28 de maio e 02 de junho, foi mantido e **reforçado o alerta para a região**.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, em resposta ao alerta emitido, os municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12), por meio da AMAJA, encaminharam **ofício em 20 de maio de 2021, tratando das ações a serem adotadas na região** com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada.

Ao analisar o conjunto de ações propostas, a equipe técnica do Sistema 3As **retornou considerações no dia 29 de maio de 2021**, as quais, por sua vez, foram respondidas e encaminhadas a partir de **nova proposta de Plano de Ação enviado pela R12 em 05 de junho de 2021**.

Nessas condições, segue abaixo breve relato do último alerta encaminhado, de 02 de junho, da situação atual na região e do novo Plano de Ação Regional recepcionado.

No dia 18 de maio de 2021, foi enviado alerta à região de Cruz Alta devido a situação de agravamento na epidemia. Em reuniões subsequentes, nos dias 28 de maio e **02 de junho, foi mantido e reforçado o alerta para a região**. No último alerta



encaminhado, foram destacadas as seguintes atenções, justificada por fatores regionais e macrorregionais:

- Em 07/05, a região estava com **251,6 casos** por 100 mil habitantes e o RS com 252,3 casos. Em 14/05, o Estado estava com 224,1 casos por 100 mil habitantes e a região, com **380 casos**, um aumento de 69,57% com 577 casos confirmados em uma única semana. Em 01/06, por sua vez, a Região de Cruz Alta - R12, apresentou incidência de novos casos de **513 casos** confirmados por 100 mil habitantes na última semana – o que representa a **3ª maior do Estado** entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, **sendo 117,2% superior à média estadual**.
- Em 01/06, a Região apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de **9,22 óbitos** por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de **16,7% frente à semana anterior**. Esta taxa de mortalidade recente representa a **6ª maior do Estado** na última semana, sendo **43,7% superior à média estadual**.
- Em 16/05 a região apresentava 37 internações entre suspeitos e confirmados COVID. Em 01/06, a região possuía **58 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos** – um **crescimento de 56% em duas semanas**.
- **Com relação aos leitos de UTI, a região possui 26 internados** por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de **88,1%**, com 5 leitos livres.

Diante disso, o GT Saúde, em seu relatório, mantém a conclusão de que:

*“[...] se faz necessária manter o estado de alerta para que a **região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública**, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.”*



Em resposta ao alerta emitido em 18 de maio, os **municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12), por meio da AMAJA**, encaminharam ofício em 20 de maio de 2021, tratando das **ações a serem adotadas na região com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada**.

As ações deliberadas compreendem a **restrição de circulação de pessoas nas vias públicas entre as 23h e 05h**, salvo mediante justificativa; o estabelecimento de **protocolos mais restritivos em clubes e quadras (fechados)**, em comparação ao protocolo de atividade variável proposto pelo estado como padrão, e a adoção equivalente nos demais casos e; por fim, a adoção de **tratamento precoce**, “aos primeiros sintomas, antes mesmo de confirmação de positividade do vírus, segundo a liberdade do médico em prescrever esse tratamento”.

Nesse sentido, **as medidas propostas em 20 de maio em face do alerta emitido no dia 18 de maio** eram menos restritivas que protocolo anterior ao novo sistema inaugurado no dia 16 de maio (bandeira vermelha) e são equivalentes ao protocolo padrão do estado (exceto no que diz respeito a clubes e quadras) – protocolos esses estipulados para um cenário de estabilidade e não de agravamento, como ora se configura na região.

No que se refere à adoção do tratamento precoce como medida, retoma-se o entendimento da [Nota Informativa do COE-Covid-19 / SES](#) do Rio Grande do Sul, de 02 de junho de 2020, que “*não recomenda as indicações de medicamentos [...], devido à falta de evidências científicas que sustentem as indicações previstas até o presente momento*”.

Em, síntese, o primeiro plano de ação proposto **não contemplava** demais medidas sugeridas no Alerta original enviado em 18 de maio, tais como, mas não só, reforço nas campanhas de comunicação local; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação de respeito do isolamento dos suspeitos e confirmados; manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios.



Nessas condições, a partir do diálogo com a Região e das considerações técnicas elaboradas em 25 de maio e enviadas pelo Gabinete de Crise no dia 31 de maio, os **municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12), por meio da AMAJA**, encaminharam novo ofício em **05 de junho de 2021, tratando de novas ações a serem** adotadas na região com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada, complementando o plano anterior enviado.

O documento contempla uma listagem ampla de medidas a serem adotadas, tal qual listado na proposta de plano de ação elaborada pelo Comitê Científico e pelo Comitê de Dados do Gabinete de Crise RS, para subsidiar a elaboração das medidas regionais. Não obstante, o **plano especifica para a realidade regional apenas duas** das medidas propostas no plano padrão enviado pelos Comitês e adiciona uma última, de **restrição de circulação, já presente** na primeira edição do documento enviado:

- **Articulação entre os municípios da Região** – reunião virtual com a presença dos Secretários de saúde de cada um dos municípios da região 12 e um representante da 9ª CRS, para análise em conjunto de cada município e região como um todo; reforço das ações e troca de informações e para ações coordenadas na região;
- **Atenção Médico-hospitalar** - Contar com a destinação de recursos do Estado para o HSVP, de Cruz Alta, para a aquisição de insumos e remédios, hospital de referência para a R12.
- **Campanha de restrição de Circulação** - Restrição de circulação de pessoas das 23:00 às 05:00. Realização de “rondas” noturnas, com horários estendidos de fiscalização

Cabe considerar que, **do dia 02 de junho (data do último alerta) até a presente data, de 07 de junho, houve estabilidade no cenário da região, mas a níveis bastante elevados e preocupantes.** A incidência de casos acumulada nos últimos sete dias foi levemente reduzida de 513 para **480 casos / 100 mil habitantes** – quase o dobro da incidência estadual, que foi de 250 casos / 100 mil habitantes na semana. A região somou **729 novos casos** na última semana. Mesmo estável, a região permanece dentre **as regiões com maiores crescimento semanal de casos**, na quinta posição. Cruz Alta é agora a **terceira região com maior taxa de crescimento de óbitos**, tendo registrado **15 óbitos nos últimos 7 dias** – um crescimento de 15% em relação à semana anterior.



A **ocupação em leitos clínicos manteve-se** em patamar inferior ao registrado em 02 de junho. Na presente data, somam **49 internados** por suspeita ou confirmação de Covid-19.

Com relação aos leitos de UTI, com o envio de medicamentos para intubação e a reabertura de leitos no maior hospital da região, Hospital São Vicente de Paulo, a região atendeu mais pacientes, somando **27 hospitalizados em UTI** por suspeita ou confirmação de COVID-19 no dia 07 de junho. Esses representam **mais da metade dos internados em UTI** na região (64%). No total, as UTIs apresentam **mais de 90% de lotação na R12**.

A despeito quadro alarmante, vale destacar o **cenário positivo da vacinação na Região Cruz Alta**, com médias superiores à estadual. A R12 é a sétima região com mais aplicação da D1 e a nona da D2.

Nessas condições, entende-se que **novas medidas seriam necessárias para não só estabilizar, mas reduzir a incidência** de casos, bem como as hospitalizações e óbitos registrados na Região, ainda em níveis bastantes superiores ao estadual.

Em um primeiro momento, sugere-se a **especificação e o detalhamento do planejamento e das medidas propostas**, para além dos exemplos encaminhados pelo Comitê de Dados e Comitê Científico. Recomenda-se, novamente, que **os municípios da região discutam, acordem e estabeleçam clara e objetivamente quais medidas são adotadas em face do cenário, como serão implementadas essas medidas e quais as metas de curto prazo perseguidas, acompanhadas de**



indicadores passíveis de acompanhamento pelo Comitê Regional, o Gabinete de Crise Regional e/ou as Prefeituras, para que, de fato, seja possível à região acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas.

Nesse sentido, recomenda-se, por exemplo, especificar as ações que serão adotadas no que diz respeito a **campanhas de comunicação** (como, quais, em quais canais, para quais públicos, com qual frequência, qual mensagem), de **educação em saúde** (como, onde, para quem), de **ampliação de testagem** (quantos testes/dia realizam hoje, quantos testes/dia almejam chegar, qual taxa de positividade hoje, a qual taxa de positividade querem chegar), de **fiscalização orientativa e punitiva** (com que frequência, em quais estabelecimentos prioritariamente, etc).

Além desses detalhamentos, **dado o cenário registrado**, recomenda-se fortemente que seja considerada a necessidade de **restrição de lotação, horário ou ainda fechamento de algumas atividades de risco mais elevado**, tal como classificado por diferentes publicações científicas, sintetizadas no [Livro e Protocolos do Sistema 3 As](#).

Por fim, reforçamos que mantenham a **avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas para conter o agravamento da pandemia nos municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.